



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 499, de 17 de abril de 1.986.

Dispõe sobre a denominação de nome
de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa dos
Navegantes, a atual denominada de 5ª Travessa da Rua Marechal
Rondon, compreendida entre as Ruas Floriano Peixoto e Marechal
Rondon.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de
1.986.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito Municipal -